



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a SIUMARA GUEDES JUVENAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. **SIUMARA GUEDES JUVENAL**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **02.09.24 a 30.11.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**